



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Logística para locais de difícil acesso

Manaus, abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Sumário

| | |
|---|---|
| INFORMAÇÕES BÁSICAS | 3 |
| DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | 3 |
| ÁREA REQUISITANTE | 4 |
| REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO | 4 |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | 6 |
| ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR DA CONTRATAÇÃO | 7 |
| SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO | 7 |
| ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO | 7 |
| VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO | 8 |
| DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 8 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada e será elaborado conjuntamente por servidores designados para a Equipe de Planejamento de Contratação (Portaria 156/2022 – Documento 22003/2022), os quais assinam este documento.

O referido processo de contratação está contido no PAD 1908/2022, onde consta o Documento de Oficialização de Demanda (Doc. 16341/2022).

O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo apresentar as bases para o planejamento a fim de contratar empresa especializada em serviços de locação, SOB DEMANDA, de aeronaves de asa fixa (avião) por horas de voo a fim de atender às demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM).

Para o deslocamento entre a sede do TRE-AM e suas unidades jurisdicionadas (Zonas Eleitorais do Interior), tendo em vista que em trechos entre diversos municípios e a capital do estado, não se dispõe de voos regulares atendidos pelas empresas do ramo da aviação comercial. Ainda, em face deste Tribunal necessitar distribuir e recolher pessoal, equipamentos e materiais em diversos pontos no estado do Amazonas em localidades de difícil acesso durante os processos eleitorais, seja de pleitos ordinários ou suplementares, bem como em ações de atendimento ao eleitor em localidades de difícil acesso. Isto posto, aliada às dificuldades logísticas próprias da região amazônica, sobretudo nos locais de votação situados em áreas de difícil acesso, torna-se imprescindível a utilização de aviões.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ÁREA REQUISITANTE

Coordenadoria de Logística – Seção de Logística. O responsável requisitante é o servidor Marcelo Jódson Sussuarana Lira.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Funcionais

As aeronaves devem obedecer à seguinte especificação:

| TIPO DA AERONAVE | Capacidade de operação em | Tipo de motorização | Capacidade mínima de passageiros (Qtd) | Velocidade mínima de cruzeiro (Km/h) | Capacidade mínima de carga (Kg) | Autonomia mínima de vôo (Hora) |
|------------------|---------------------------|---------------------|--|--------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Avião tipo 1 | Terra | Turbo-hélice | 8 | 220 | 1.000 | 05:00 |
| Avião tipo 2 | Terra e água (anfíbio) | Turbo-hélice | 8 | 220 | 600 | 05:00 |

A aeronave ‘Avião tipo 1’, denominada ‘Item I’, Turbo-hélice, com operação em terra, especificado no item “DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS”, prevê um quantitativo de horas de voo cujos deslocamentos se darão sob demanda a partir da cidade de Manaus ou de outra cidade, desde que tenha distância a ser percorrida até o destino, inferior do que desde a cidade de Manaus, devidamente requisitado à Contratada pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral.

A aeronave ‘Avião tipo 2’, denominada ‘Item II’, Turbo-hélice, com operação em terra e água (anfíbio), especificado no item “DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS”, prevê um quantitativo de horas de voo cujos deslocamentos se darão sob demanda a partir da cidade de Manaus ou de outra cidade, desde que tenha distância a ser percorrida até o destino, inferior do que desde a cidade de Manaus, devidamente requisitado à Contratada pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral.

Sempre que necessário, o Fiscal do Contrato, nomeado pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, requisitará, mediante consulta prévia de cotação de serviço e emissão da respectiva Ordem de Serviço, o emprego da aeronave indicando programação com datas, destino e/ou escalas e distância a ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

percorrida.

Os serviços deverão ser prestados respeitando-se o tipo de aeronave indicado para cada item, bem como os limites mínimos de passageiros, peso e volume admissíveis, segundo as especificações da aeronave utilizada.

Requisitos de garantia e capacitação

Em se tratando de agência de viagem:

Cópia autenticada do contrato mantido com a empresa de táxi aéreo, o qual deverá ter vigência compreendida de, no mínimo, 12 meses.

Em se tratando de empresa do ramo de aviação, inclusive táxi aéreo:

Para aquisição do Lote I ou II, a empresa de táxi aéreo deverá dispor de hangar com estrutura em aeródromo e/ou aeroporto;

A empresa interessada em participar da licitação deverá dispor de, pelo menos, um dos tipos de aeronaves especificadas neste TR;

Certificado de Homologação de Empresa de Táxi Aéreo (CHETA) ou o registro de entrada do seu credenciamento junto à Agência Nacional da Aviação Civil – ANAC (Protocolo).

Documentação comum às agências de viagem e às empresas de táxi aéreo:

Atestado ou Declaração de Capacidade Técnico-Operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos deste Pregão;

Documentação das aeronaves - Certidão de matrícula, nacionalidade e aeronavegabilidade da aeronave que será utilizada na prestação de serviço (prefixo);

Certificado de Homologação pela ANAC para Táxi Aéreo;

Cópia autenticada de apólice de seguro aeronáutico para cobertura de sinistros, exclusivo para as empresas de aviação;

Ficha de Inspeção Anual da Aeronave (FIAM), e/ou comprovação de plena condição de manutenção das aeronaves, objeto da licitação, através de certificados de homologação emitidos pela ANAC. No caso de serviços contratados apresentar declaração da empresa executora acompanhada de cópia do certificado de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

homologação pela ANAC;

Registro, no mínimo, para dois pilotos, da licença denominada PC (Piloto Comercial);

Requisitos Legais

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos e suas alterações;

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 – Institui modalidade de licitação denominada pregão;

Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Federais e dá outras providências

Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020 – Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uso de aeronaves para atendimento das demandas relativas aos Pleitos Ordinários e, ainda, em atendimento a demandas de Pleitos Suplementares, atendimentos em comunidades rurais entre outros.

Os quantitativos de horas de voo constantes na Planilha de Custos e Formação de Preços **se referem a 2 (dois) turnos**, uma vez que nas Eleições, poderá ocorrer um segundo turno eleitoral. Outro uso para a contratação poderá se dar na eventualidade de demandas relativas a atendimento ao eleitor em zona rural, eleições



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

suplementares, entre outras demandas eventuais.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

| ITEM I - AVIÃO TIPO 1 | | | | | |
|------------------------------|---|------------|------------------------|-----------------------|--------------------|
| Prefixo da aeronave: | | | | | |
| | Cidade de Origem | Un. | Quant. Prevista | Valor Unitário | Valor Total |
| Operação TRE | Partindo de Manaus (ou de local de menor distância) com destino a qualquer município do estado do Amazonas. | Hora voo | 140 | R\$ 5.195,95 | R\$ 727.433,00 |
| | | Pernoite | 20 | R\$ 3.450,88 | R\$ 69.017,60 |

| ITEM II - AVIÃO TIPO 2 (Anfíbio) | | | | | |
|---|---|------------|------------------------|-----------------------|--------------------|
| Prefixo da aeronave: | | | | | |
| | Cidade de Origem | Un. | Quant. Prevista | Valor Unitário | Valor Total |
| Operação TRE | Partindo de Manaus (ou de local de menor distância) com destino a qualquer município do estado do Amazonas. | Hora voo | 60 | R\$ 4.700,00 | R\$ 282.000,00 |
| | | Pernoite | 12 | R\$ 2.450,00 | R\$ 29.400,00 |

Os quantitativos e preços foram estimados pelo último contrato assinado com este TRE, contemplando as ações ora pretendidas, com incremento no numero de horas/voo e pernoite devido a possibilidade de atendimento de ações itinerantes e eleições suplementares.

SOBRE O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação se dará em dois lotes, distintos, quais sejam: Lote I – Atendido por aeronave com atuação em terra e Lote II – Atendido por aeronave com atuação em terra e água (anfíbio).

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2022 11:30:52
Por: MARCELO JODSON SUSSUARANA LIRA e outro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Há previsão no Plano Anual de Capacitação sob a identificação de: “Contratação de serviços de locação de aeronaves”.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade inequívoca do uso de aeronaves para o deslocamento em determinadas comunidades rurais, ainda, em decorrência de eventualidades tais como Eleições Suplementares, Atendimentos extraordinários à comunidades rurais, entre outros, a presente contratação se torna essencial para o bom andamento dos trabalhos da Justiça Eleitoral do Amazonas, tendo se mostrado financeira, operacional e orçamentariamente viável para o que se destina.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho a seguir:

Pleitos Eleitorais - Locação de meios de transporte (33.90.33.03.0003)

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado do AM – Fretes e transportes de encomendas (33.90.36.39.0017)

Manaus-AM, 05 de abril de 2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Portaria TRE/AM n. 156/2022)

Integrantes técnicos:
Fredson Lima Cavalcante

Integrantes Administrativos:
Aldo Anísio Pereira de França
Josenildo Pereira Soares

Integrante Requisitante:
Marcelo Jódson Sussuarana Lira